



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2017

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã,
Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Richa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E
EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Nos termos do Art. 103, Inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, ao Senhor **CARLOS ALBERTO RICHA**.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Eder Lopes Bueno
1º Secretário





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Sueli Ramos dos Santos Gevert
Vice-Presidente

Edivaldo Montanheri
Edivaldo Aparecido Montanheri
2º Secretário

Hélio Aparecido Araújo de Barros
Hélio Aparecido Araújo de Barros
Vereador

José Aparecido Peres
José Aparecido Peres
Vereador

Marcelo dos Reis
Marcelo dos Reis
Vereador

Alex Mendonça Papin
Alex Mendonça Papin
Vereador

Ailton Stipp Kulcamp
Ailton Stipp Kulcamp
Vereador





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO

O governador Beto Richa nasceu em Londrina, em 29 de julho de 1965. É filho do ex-governador José Richa e de dona Arlete Richa. Graduou-se em Engenharia Civil pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Casado com Fernanda Bernardi Vieira Richa, tem três filhos: Marcelo, André e Rodrigo. Iniciou a vida pública em 1994, elegendo-se deputado estadual pelo PSDB, sendo reeleito quatro anos depois. Como deputado, aprovou projetos de grande repercussão social e econômica. É de sua autoria a lei que estabelece indenizações às famílias de ex-presos políticos. A criação do Fundo Estadual de Prevenção ao Uso de Drogas também foi proposta por Beto Richa. Em 2000, foi eleito vice-prefeito de Curitiba e, no primeiro ano de mandato, também exerceu as funções de secretário municipal de Obras.

Em 2004, Beto Richa foi eleito prefeito de Curitiba. Seu plano de governo foi registrado em cartório e suas metas foram inteiramente cumpridas. Richa foi reeleito prefeito de Curitiba em 2008 com quase 80% dos votos, votação recorde na história da cidade.

No período de cinco anos e três meses como prefeito, até renunciar ao cargo em 30 de março de 2010 para concorrer às funções de governador, Beto Richa direcionou 70% das receitas orçamentárias para os bairros da cidade com os menores indicadores de desenvolvimento humano. Sua administração priorizou as áreas sociais (educação, saúde, moradia popular, transporte público, proteção social e infraestrutura urbana) nos investimentos municipais. Sua gestão realizou mais de sete mil obras.





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Beto estreitou o diálogo com a população e promoveu mais de 300 audiências públicas – realizadas em todos os 75 bairros da cidade –, nas quais as comunidades participaram diretamente da definição do orçamento, indicando obras e programas prioritários.

Richa foi eleito dez vezes o melhor prefeito do Brasil: oito vezes no ranking Datafolha, do jornal Folha de S. Paulo, e duas vezes em pesquisa do Instituto Brasmarket (em parceria do jornal DCI, de São Paulo, e o portal IG).

Em 2008, foi eleito pela revista Época uma das cem personalidades mais influentes do País. Recebeu da Abrinq/Unicef o prêmio Amigo da Criança. Por duas vezes, em sua administração, o ensino fundamental de Curitiba foi avaliado pelo MEC/Ideb como o melhor entre as capitais do País. Ao longo da gestão, seu governo teve aprovação média de mais de 80% dos curitibanos.

Foi eleito governador em primeiro turno em 2010 e reeleito, também no primeiro turno, em 2014. Em 2013, cumpriu a meta de ser o primeiro governador da história do Paraná a visitar todos os 399 municípios do Estado.

Dentre todos os esforços para a melhoria da qualidade de vida no Município de Ivaiporã, como governador do Estado do Paraná, o Sr. Carlos Roberto Richa autorizou inúmeras obras e ordens de serviço, dentre elas, podemos citar a do Hospital Regional do Vale do Ivaí, que está sendo construído em Ivaiporã e a entrega da Patrulha Rural para Ivaiporã, Ariranha e Arapuã.

Pelo seu excelente trabalho frente ao Governo do Estado do Paraná, bem como os esforços para a transformação da cidade de Ivaiporã em um lugar melhor de se viver, faz jus e necessário honra-lo com esta homenagem.





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Eder Lopes Bueno
1º Secretário

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Vice-Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
2º Secretário

Hélio Aparecido Araújo de Barros
Vereador

José Aparecido Peres
Vereador

Marcelo dos Reis
Vereador

Alex Mendonça Papin
Vereador

Ailton Stipp Kulcamp
Vereador





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO Nº 24/2017

Súmula: Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Richa. Autor: Eder Lopes Bueno.

RELATÓRIO:

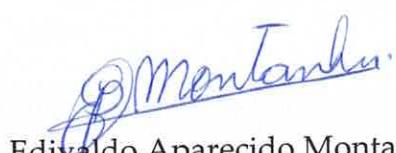
I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2017**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta constitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

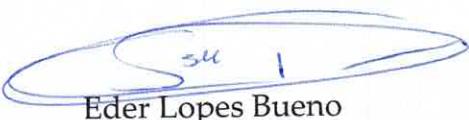
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

José Aparecido Peres

Relator


Edvaldo Aparecido Montanheri

Presidente


Eder Lopes Bueno

Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE DECRETO Nº 24/2017

Súmula: Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Richa. Autor: Eder Lopes Bueno.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2017**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta constitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator

Hélio Aparecido Araújo de Barros
Hélio Aparecido Araújo de Barros

Presidente

Alex Lopim
Alex Lopim

Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE DECRETO Nº 24/2017

Súmula: Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Richa. Autor: Eder Lopes Bueno.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2017**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta constitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator

José Aparecido Peres

Presidente

Alex Mendonça Papin

Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE DECRETO Nº 24/2017

Súmula: Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor Carlos Alberto Richa. Autor: Eder Lopes Bueno.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2017**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta constitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Marcelo dos Reis

Relator

Eder Lopes Bueno

Membro

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Sueli Ramos dos Santos Gevert

Presidente

